



PORTARIA Nº 76
01 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (cem por cento), a **JOAO MESSIAS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 28812930506, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

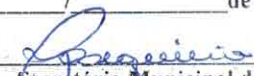
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 01 DE MARÇO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
_____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento